



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

ATA DE JULGAMENTO

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024, às 11h, na sala de reuniões da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada à Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 14º andar, CEP 90110-150, nesta Capital, a comissão de licitação deu como aberta a sessão de Dispensa de Licitação do **Edital 02/2024-SEHAB** referente a construção do muro de contenção do Loteamento Popular Stringhini II, localizado na Rua Roberto Prezzi, na área central do Município de Santa Tereza/RS.

A única proposta apresentada foi da empresa **De Souza & Ribas Construtora e Incorp. Ltda** com o valor global de **R\$ 1.850.000,01 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais e um centavos)**, sendo que a comissão na análise documental da proposta, delibera sobre as seguintes diligências:

1. O prazo de validade da proposta apresentada é de 60(sessenta) dias, em desconformidade com o Edital -Anexo X – Folha de Dados (CGDL 10.3);
2. Não foi apresentado o anexo VI – Leis Sociais, sendo que o percentual foi indicado no anexo IV – Carta de Apresentação da Proposta;
3. Não apresentou o anexo VIII - Garantia da Proposta, prevista no Anexo X – Folha de Dados (CGDL 10.2.6);
4. Não apresentou o anexo IX-Declaração de Compromissos Assumidos da Proposta, prevista no Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.4.4).

Diante do acima exposto a comissão declara o certame como fracassado, tendo em vista que só houve uma empresa participante.

Após assinatura pela comissão de licitação, será dado vista a empresa participante e após será encaminhado a presente ata para conhecimento e demais providências pertinentes.

Comissão de Licitação:

1. Angélica da Silva Miranda ID 4882180/01 (Presidente)

2. Eng. Josi Viegas Cunha ID 2509938/02 (Membro)



Documento assinado digitalmente

JOSI BEATRIZ VIEGAS CUNHA

Data: 27/12/2024 17:46:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANGELICA DA SILVA MIRANDA

Data: 27/12/2024 18:04:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3. Arq. Carlos Eduar

-/01 (Membro)

Documento assinado digitalmente



CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA

Data: 27/12/2024 19:20:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>